Publicado no D.O.M.M. n.º 1326
Em 20/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 2.457/2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições; faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Ruas: Cristóvão Ferreira dos Santos, à Rua Projetada 01, José Francisco de Lima, à Rua Projetada 02, João Cardoso, à Rua Projetada 03, Manoel Viana da Silva, à Rua Projetada 04, Antônio Paulo da Silva, à Rua Projetada 05, todas localizadas no Assentamento Quilombo dos palmares, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 20 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito de Macaíba/RN